



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.092/2019

“EXONERA SERVIDORA À PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”

Considerando o processo administrativo nº 020230/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANGELINA MARIA FOEGER DO NASCIMENTO**, nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR A (nomenclatura anterior: PROFESSOR MAP A – I- Educação Infantil, NÍVEL – I)**, através do Decreto nº 1.480/2004, datado de 08/01/2004.

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância dos cargos de **PROFESSOR A** matrículas nº 059931-01 e 055611-01, face a aposentadoria junto ao INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, da Servidora Pública Municipal descrita no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso IV, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal